



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Institui Grupo de Trabalho para discutir e elaborar proposta legislativa sobre regras e critérios para a comercialização de suplementos alimentares.

A **PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**, no regular desempenho de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de discutir e elaborar proposta legislativa sobre regras e critérios para a comercialização de suplementos alimentares.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir seus trabalhos, contados da publicação que designará seus membros e Coordenador, prorrogáveis por Ato da Presidência.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por 1 (um) deputado de cada partido, que será indicado ao Presidente da Câmara dos Deputados pelos respectivos líderes ou representantes.

Parágrafo único. A Secretaria-Geral da Mesa receberá as indicações dos membros do Grupo de Trabalho via e-mail SDR da liderança.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara dos Deputados, 18 de setembro de 2025.

HUGO MOTTA
Presidente da Câmara dos Deputados



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=ea460cc0-802e-41bb-b4a0-1fa26ba23009>

ea460cc0-802e-41bb-b4a0-1fa26ba23009



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Em aditamento ao Ato da Presidência, de 18 de setembro de 2025, que criou o **Grupo de Trabalho destinado a discutir e elaborar proposta legislativa sobre regras e critérios para a comercialização de suplementos alimentares**, esta Presidência **resolve** designar:

I - o Dep. Felipe Carreras (PSB/PE) como Coordenador do presente colegiado;

II - como membros do referido Grupo de Trabalho os seguintes parlamentares:

- Dep. Adolfo Viana (PSDB/BA);
- Dep. Ana Pimentel (PT/MG);
- Dep. Capitão Alberto Neto (PL/AM);
- Dep. Clodoaldo Magalhães (PV/PE);
- Dep. Flávia Morais (PDT/GO);
- Dep. Gilson Marques (NOVO/SC);
- Dep. Julio Cesar Ribeiro (REPUBLICANOS/DF);
- Dep. Mersinho Lucena (PP/PB);
- Dep. Pedro Paulo (PSD/RJ);
- Dep. Pedro Aihara (PRD/MG);
- Dep. Tabata Amaral (PSB/SP).

Sala da Presidência da Câmara dos Deputados, 20 de outubro de 2025.

HUGO MOTTA

Presidente da Câmara dos Deputados



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=6136ad29-304a-4f13-84e1-e73682d0b253>

6136ad29-304a-4f13-84e1-e73682d0b253



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Em aditamento ao Ato da Presidência, de 18 de setembro de 2025, que criou o **Grupo de Trabalho destinado a discutir e elaborar proposta legislativa sobre regras e critérios para a comercialização de suplementos alimentares**, esta Presidência resolve designar a Deputada Renata Abreu (PODE/SP) para compor o referido Grupo de Trabalho.

Sala da Presidência da Câmara dos Deputados, 21 de outubro de 2025.

HUGO MOTTA

Presidente da Câmara dos Deputados



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=85bf6bcd-db1a-405c-900d-804f34ac3a28>

85bf6bcd-db1a-405c-900d-804f34ac3a28



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Em aditamento ao Ato da Presidência, de 18 de setembro de 2025, que criou o **Grupo de Trabalho destinado a discutir e elaborar proposta legislativa sobre regras e critérios para a comercialização de suplementos alimentares**, esta Presidência resolve designar o Deputado Ricardo Abrão (UNIÃO/RJ) para compor o referido Grupo de Trabalho.

Sala da Presidência da Câmara dos Deputados, 22 de outubro de 2025.

HUGO MOTTA

Presidente da Câmara dos Deputados



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=0a1fccce-74bc-4f53-9ac7-1fb4a0b56283>

0a1fccce-74bc-4f53-9ac7-1fb4a0b56283
Diário assinado digitalmente conforme padrão ICP-Brasil.
Disponível em [imagem camara.leg.br/diarios.asp](https://camara.leg.br/diarios.asp). Verificação de autenticidade em verificador.itd.gov.br



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Prorroga por 60 (sessenta) dias o prazo para que o Grupo de Trabalho destinado a discutir e elaborar proposta legislativa sobre regras e critérios para a comercialização de suplementos alimentares conclua suas atividades.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no desempenho de suas atribuições e em aditamento ao Ato da Presidência de 18 de setembro de 2025, que instituiu o Grupo de Trabalho destinado a discutir e elaborar proposta legislativa sobre regras e critérios para a comercialização de suplementos alimentares, e considerando a solicitação de seu Coordenador, o Senhor Felipe Carreras,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de seu vencimento, em 19 de dezembro de 2025, o prazo para que o Grupo de Trabalho destinado a discutir e elaborar proposta legislativa sobre regras e critérios para a comercialização de suplementos alimentares conclua suas atividades.

Sala da Presidência da Câmara dos Deputados, 15 de dezembro de 2025.

HUGO MOTTA

Presidente da Câmara dos Deputados



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=4bc7ec93-7989-4fd3-b284-47f6d6dc2447>

4bc7ec93-7989-4fd3-b284-47f6d6dc2447